



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Municipal nº ____/2023

De 03 de agosto de 2023

(Autoria do Executivo).

"Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências."

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 1.310/2017.

§ 1º As contratações temporárias se destinam a suprir ausência de pessoal em caso de não aprovação de candidato em concurso público, ou substituir servidores públicos em períodos de férias, vacância, licenças e outros afastamentos, nas situações em que a sua ausência comprometa a qualidade e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

§ 2º O prazo de duração de cada contrato está adstrito ao disposto na Lei Municipal nº 1.310/2017, conforme o caso.

Art. 2º O processo seletivo simplificado será de provas e/ou provas e títulos, para registro de cadastro de reserva de pessoal para eventual contratação temporária, com o objetivo de não interromper os serviços de atendimento à Saúde, a Assistência Social, à Educação, às Obras e ao Esporte nas unidades de atendimentos e escolas públicas municipais de Canarana-MT, cujos cargos estão previstos no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os provimentos dos cargos serão feitos, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados/classificados neste



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

processo seletivo, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Serão cobradas taxas para as inscrições no processo seletivo, sendo:

I - Ensino Fundamental (completo e incompleto) R\$ 50,00;

I - Ensino Médio completo R\$ 75,00;

III - Ensino Superior - R\$ 100,00.

Art. 3º O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por meio de decreto do Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 0XX/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00X/2023 -

DOS CARGOS E DAS VAGAS:

NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR PARA A ÁREA DAS LINGUAGENS, PROFESSOR PARA A ÁREA DA MATEMÁTICA, PROFESSOR PARA A ÁREA DAS CIÊNCIAS NATURAIS E PROFESSOR PARA A ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS **PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01	Professor	Nível Superior Completo em Pedagogia	R\$ 4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
02	Professor Educação Infantil	Nível Superior Completo em Pedagogia	R\$ 4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
03	Professor para a Área das Linguagens	Licenciatura em Letras	R\$4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Escolas localizadas na zona rural.
04	Professor Educação Física	Licenciatura em Ed. Física com Registro no CREF - (Conselho Regional de Educação Física)	R\$4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Sede, Escolas localizadas na zona rural.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

05	Professor Língua Estrangeira Inglês	Licenciatura em Letras/Inglês	R\$4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Sede, Escolas localizadas na zona rural.
06	Professor para a Área da Matemática	Licenciatura em Matemática	R\$4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Escolas localizadas na zona rural.
07	Professor para a Área das Ciências Naturais	Licenciatura em Ciências Naturais e ou Biológicas	R\$4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Escolas localizadas na zona rural.
08	Professor Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Sede
09	Professor para a Área de Ciências Humanas	Licenciatura em História e/ou Geografia	R\$4.577,09	30h	Cadastro Reserva	Escolas localizadas na zona rural.

NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E BIBLIOTECÁRIO - PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
10	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia)	R\$ 6.514,75	40h	Cadastro Reserva	Sede
11	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS - (Conselho Regional de Serviço Social)	R\$ 5.604,71	30h	Cadastro Reserva	Sede



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

12	Nutricionista	Nível Superior em Nutrição e Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas)	R\$ 6.292,39	40h	Cadastro Reserva	Sede
13	Bibliotecário	Nível Superior Curso em Biblioteconomia e Registro no CRB (Conselho Regional de Biblioteconomia)	R\$ 4.760,55	40h	Cadastro Reserva	Sede

NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA **PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
14	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia)	R\$ 6.514,75	40 h	Cadastro Reserva	Sede
15	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social e Registro no CRESS - (Conselho Regional de Serviço Social)	R\$ 5.604,71	30h	Cadastro Reserva	Sede



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

16	Técnico em Educação Física	Nível Superior em Educação Física e Registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física)	R\$ 4.360,36	40h	Cadastro Reserva	Sede
----	----------------------------	---	--------------	-----	------------------	------

NÍVEL SUPERIOR – TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA **PARA SECRETARIA DE ESPORTES**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
17	Técnico em Educação Física	Nível Superior em Educação Física	R\$ 4.360,36	40h	Cadastro Reserva	Sede

NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
18	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Nível Médio Completo	R\$ 2.547,82	30 h	Cadastro Reserva	Sede e Culuene
19	Técnico Administrativo Educacional	Nível Médio Completo	R\$ 2.547,82	30 h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Serra Dourada, Garapú e Culuene.

NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II E VISITADOR – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA **A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
20	Auxiliar de Administração II	Ensino Médio Completo	R\$ 2.334,49	40h	Cadastro Reserva	Sede



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

21	Visitador	Ensino Médio Completo; Aptidão Psicológica	R\$ 2.000,00	30h	Cadastro Reserva	Sede
----	-----------	---	--------------	-----	------------------	------

NÍVEL MÉDIO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II - PARA **A SECRETARIA DE ESPORTES.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
22	Auxiliar de Administração II	Ensino Médio Completo	R\$ 2.334,49	40h	Cadastro Reserva	Sede

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ATENDENTE DE RECEPÇÃO HOSPITALAR - PARA **A SECRETARIA DE SAÚDE.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
23	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Profissional	R\$ 2.197,98	40h	Cadastro Reserva	Sede
24	Atendente de Recepção Hospitalar	Ensino Médio Completo	R\$ 1.586,04	40h	Cadastro Reserva	Sede

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA **PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
25	Motorista de Ambulância	Fundamental Completo	R\$ 1.690,45	40h	Cadastro Reserva	Sede



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO- AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR e VIGILANTE ESCOLAR **PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
26	Agente de Nutrição Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 2.038,23	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu, Serra Dourada e Escola Amália V. Toniello.
27	Agente de Limpeza Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 2.038,23	30h	Cadastro Reserva	Sede, Matinha, Culuene, Garapu e Serra Dourada.
28	Motorista Escolar	Fundamental incompleto e Curso Especializado para condutores de veículos de transporte escolar	R\$ 2.717,65	40h	Cadasto Reserva	Sede, Matinha, Culuene e Garapu.
29	Vigilante Escolar	Fundamental Incompleto	R\$ 2.038,23	30h	Cadastro Reserva	Sede

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - MORISTA CATEGORIA D, AGENTE SERVIÇOS I E VIGILANTE **PARA A SECRETARIA DE ESPORTES.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
30	Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto	2.131,74	40h	Cadastro Reserva	Sede
31	Agente Serviços I	Ensino Fundamental Incompleto	1.762,24	40h	Cadastro Reserva	Sede



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

32	Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto	1.762,24	40h	Cadastro Reserva	Sede
----	-----------	-------------------------------	----------	-----	------------------	------

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA CATEGORIA D E AGENTE SERVIÇOS I **PARA A SECRETARIA DE OBRAS.**

Nº	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
33	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto	2.273,87	40h	Cadastro Reserva	Sede
34	Motorista Categoria D	Ensino Fundamental Incompleto	2.131,74	40h	Cadastro Reserva	Sede
35	Agente Serviços I	Ensino Fundamental Incompleto	1.762,24	40h	Cadastro Reserva	Sede

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

De 03 de agosto de 2023

Encaminha Projeto de Lei n.º _____/2022

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores vereadores,

O Poder Executivo apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos na Lei Municipal nº 1.310/2017.

Justifica-se a apresentação do presente projeto, pois é exigência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que o Município tenha autorização legislativa para a realização do teste seletivo, com a consequente contratação das pessoas aprovadas.

Salienta-se que, com base nesta exigência, caso a lei seja aprovada, o Edital de abertura do teste seletivo só poderá contemplar os cargos mencionados no anexo I, não alcançando qualquer outro cargo.

Ademais, como se pode perceber, todos os cargos estão listados como cadastro de reserva, cujos contratos só serão formalizados na medida que surgir a necessidade durante o período de validade do processo seletivo.

Esta medida é bastante eficaz para contratação de pessoal, a fim de preencher cargos em que há grande rotatividade de servidores, seja por licenças, afastamentos, férias, como por exemplo, professor e profissionais de saúde, uma vez que é difícil definir, previamente, o número de contratações a serem realizadas durante o ano, evitando-se, assim, a falta de profissional em posto de saúde ou em salas de aulas por longos períodos.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida salutar e de grande importância para o Poder Público.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal